**INDICAÇÃO N° 781/2025**

**INDICO O ESTUDO DE VIABILIDADE PARA IMPLANTAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE NO CRUZAMENTO ENTRE A RUA FRANKLIN TÁVORA E A RUA OLAVO BILAC, BAIRRO PINHEIROS III, NO MUNICÍPIO DE SORRISO - MT.**

**PROFª SILVANA PERIN - MDB,** vereadora com assento nesta Casa, de conformidade com o Art. 115 do Regimento Interno, REQUER à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, à Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil e à Secretaria Municipal da Cidade, **versando sobre a necessidade de estudo de viabilidade para implantação de redutor de velocidade no cruzamento entre a rua Franklin Távora e a rua Olavo Bilac, no bairro Pinheiros III, no município de Sorriso – MT.**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando que é dever do Poder Executivo Municipal a instalação, conservação e manutenção de bens públicos, e zelar pela segurança dos pedestres no trânsito de nosso Município;

Considerando que a maioria dos motoristas trafegam em alta velocidade na referida via;

Considerando o intenso fluxo de veículos no cruzamento entre a Rua Franklin Távora e a Rua Olavo Bilac, especialmente nos horários de pico;

Considerando o alto índice de acidentes de trânsito registrados neste ponto, conforme relatos de moradores e dados que podem ser apurados junto aos órgãos de segurança e trânsito;

Considerando que o referido cruzamento carece de redutor de velocidade adequado, o que compromete a segurança de motoristas, ciclistas e pedestres;

Considerando a necessidade de garantir a fluidez do tráfego e a preservação da vida, princípios que norteiam a boa gestão da mobilidade urbana;

Considerando a necessidade de seja realizado estudo de viabilidade técnica para a implantação de um redutor de velocidade no local mencionado.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 24 de junho de 2025.

**PROFª SILVANA PERIN**

**Vereadora MDB**